

**PROCESSO: SEI 010.00004893/2024-19**

**INTERESSADO: Unidade de Fomento à Cultura**

**ASSUNTO: EDITAL FOMENTO CULTSP – PNAB Nº 17/2024 – FORTALECIMENTO DOS SABERES E FAZERES ARTESANAIS**

### **COMUNICADO DO RESULTADO FINAL - REPUBLICADO**

#### **EDITAL FOMENTO CULTSP – PNAB Nº 17/2024 – FORTALECIMENTO DOS SABERES E FAZERES ARTESANAIS**

A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo **republica o Resultado Final** do Edital Fomento CultSP – PNAB nº 17/2024, em virtude da **ampliação da dotação orçamentária**, nos termos do item 3.1 do edital, o que possibilitou a convocação de novos projetos suplentes, conforme a ordem de classificação.

Nos termos do item 16 do edital, a convocação respeitou integralmente os critérios de classificação e as cotas estabelecidas, resultando nesta nova publicação do Resultado Final, que contempla tanto os projetos inicialmente selecionados quanto os posteriormente convocados.

A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo torna público o **Resultado Final** do Edital supracitado, após a finalização das etapas de seleção, habilitação, análise de recursos e formalização dos Termos de Execução Cultural.

Essa republicação contempla os projetos efetivamente **contratados**, respeitando os critérios estabelecidos nos itens 5 e 6 do Edital, que garantem:

- **25% de cotas para proponentes negros (pretos ou pardos);**
- **10% para proponentes indígenas;**

- **5% para proponentes Pessoas com Deficiência (PcD);**
- **60% de projetos de proponentes com sede ou domicílio no interior e litoral do Estado de São Paulo, excluída a capital.**

Cabe esclarecer que possíveis variações no cumprimento integral das cotas e da Política do Interior estão amparadas pelas disposições do edital, como:

- A ampliação da dotação orçamentária ou ingresso de novas fontes de recursos, que pode implicar a convocação de projetos adicionais conforme a ordem de classificação, sem a obrigatoriedade da aplicação do critério territorial;
- A inexistência de propostas aptas em número suficiente para o cumprimento integral das cotas previstas, hipótese em que as vagas são redistribuídas de acordo com a ordem de prioridade entre as demais cotas (item 5.1.3), seguindo a classificação geral; e
- A possibilidade de remanejamento dos recursos remanescentes para outros editais da Secretaria, caso não haja projetos selecionados em número suficiente para execução no âmbito deste edital, cabendo tal decisão à Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

#### PROJETOS CONTRATADOS:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Cota	Categoria
17/2024-1724.4526.0732	Formação: MULHERES DE FIBRA	Pessoa Física	Doriléia de Jesus Alves	Miracatu		Ampla concorrência
17/2024-1724.4415.2116	Os Saberes Têxteis da Serra da Mantiqueira	Pessoa Jurídica	Mãostiqueiras Ltda	Campos do Jordão		Ampla concorrência
17/2024-1723.1338.9242	Festival Fazeres Sustentáveis Arte, Cultura e Agenda 2030	Pessoa Física	Fernanda Billa Santos	São José dos Campos		Ampla concorrência
17/2024-1722.1960.6319	Transformando lixo em arte	Pessoa Jurídica	Bruna Burkert31711754870	São Paulo		Ampla concorrência

17/2024-1723.7416.5207	Da Mantiqueira à Amazônia: intercâmbio entre ceramistas de Cunha e Icoaraci	Pessoa Jurídica	22.971.069 STELLA FERNANDES LOPES DA SILVA	Caraguatatuba	Sim	Ampla concorrência
17/2024-1721.7612.0458	AQUARELA DO VALE Crenças, Mitos e Tradição	Grupo Coletivo	STUDIO CRIATIVO ATELIE DE ARTES URBANAS E POPULARES DO VALE DO PARAIBA E LITORAL NORTE	São José dos Campos		Ampla concorrência
17/2024-1724.6694.8303	Rendando Histórias	Pessoa Física	Aliane Lindolfo da Silva	Carapicuíba	Sim	Ampla concorrência
17/2024-1723.5647.9515	Instituto Tambor Oficinas de construç	Pessoa Jurídica	Luiz do Nascimento Camargo	São Paulo	Sim	Ampla concorrência
17/2024-1723.4931.1347	PONTO DE CONTATO: DIÁLOGOS COM A TRADIÇÃO DO BORDADO EM SANTOS	Pessoa Jurídica	Julian Campos da Silva 34116978817	São Vicente		Ampla concorrência
17/2024-1724.6824.7520	Arteferia Perus	Pessoa Física	Janice Albuquerque	São Paulo		Ampla concorrência
17/2024-1723.0383.6591	ARTESANIA, São Paulo em cores e texturas	Pessoa Física	Paulo Cauhy Júnior	São Paulo	Sim	Ampla concorrência
17/2024-1723.8336.0160	Cesto Cultural Kaingang	Pessoa Jurídica	Antonio Carlos Candido da Cunha	Araçatuba	Sim	Pessoa negra
17/2024-1724.1987.5731	PVC do Som	Pessoa Jurídica	39305137 ANA CRISTINA SIMAO NONATO	São Paulo	Sim	Pessoa negra
17/2024-1722.4770.5505	Artes da Terra : Artesanato Quilombola	Pessoa Jurídica	Maluy Urubhata Souza Gomes 41059818892	Registro	Sim	Pessoa negra
17/2024-1723.3259.2266	Sonhando barro, ancestralidade e poesia	Pessoa Física	Fernando Otavio Bezerra de Souza	Sertãozinho	Sim	Pessoa negra
17/2024-1724.5895.9055	Panela Preta	Grupo Coletivo	Aldeia Caboclo Pena Vermelha	Ribeirão Preto	Sim	Pessoa negra
17/2024-1724.1760.4578	Ibiporanga Ateliê	Pessoa Jurídica	12.653.755 Miriam Selma Costa de Jesus	São Paulo	Sim	Pessoa com deficiência
17/2024-1724.6983.0783	Caminhos do barro...uma revisita às terras dos	Pessoa Física	Mestre Magela	Jacaré		Ampla concorrência

	mestres ceramistas e figureiros					
17/2024-1722.3926.5772	Tradição Pankararu O Povo Encantado	Pessoa Física	Simone Paulino da Silva	Guarulhos	Sim	Pessoa indígena
17/2024-1724.6248.1759	Mãos tecendo saberes Guarani	Pessoa Física	Jera Guarani	São Paulo	Sim	Pessoa Indígena
17/2024-1724.6094.3634	FEIRAS DE ARTESANATO TRADICIONAL E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA MULHERES DA REGIÃO DO ALTO TIETE SP	Grupo Coletivo	Ciranda: Feira Popular de Mulheres Criadoras	Mogi das Cruzes	Sim	Pessoa negra
17/2024-1724.2425.9334	Renovando Tradições : Artesanato Sustentavel com Fibras de Taboa	Pessoa Jurídica	Silvana Regina da Luz Zampol ME	Ribeirão Pires		Ampla concorrência
17/2024-1724.1734.5607	Musica Artesanal	Pessoa Jurídica	A Casa Museu de Artes e Artefatos Brasileiros	São Paulo		Ampla concorrência

Realizados todos os ritos previstos, e respeitados os percentuais estabelecidos no regramento, conforme seleção registrada em Ata da Comissão de Seleção de Projetos, Ata da Comissão de Análise da Documentação e posterior publicação da Lista Convocatória para Assinatura do Termo de Execução Cultural, bem como esgotados os prazos recursais cabíveis, publica-se o presente Resultado Final.

- 1 – **ADJUDICO** o objeto do presente Edital;
- 2 - **HOMOLOGO** os atos administrativos praticados nos autos;
- 3 – Publique-se.

**LIANA CROCCO**

**Diretora de Fomento à Cultura, Economia e Indústria Criativas**  
**Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas**